

na Villa de Cananéa pelo Capitão Jozé Gago da Camera, que a V. Ex.^a remeti prezo; e como he da Comarca de Parnagoá onde por hora não há Ouvidor Letrado, nem eu posso neste cazo mandar lá entrar Ministro de Fóra para conhecer delle, V. Ex.^a lhe dará aquella providencia, ou castigo que lhe parecer mais justo. Deos Guarde a V. Ex.^a. São Paulo 6 de Fevr.^o de 1767.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr' Conde de Cunha.
Vice Rey do Estado do Brazil.

P.^a o mesmo Snr'

----- Magestade me
recomenda ----- das Fas-
----- de com
----- e repetidas
deligencias ----- compa-
nhia e formar-lhe a gosto de todas ----- de
vem governar. -----
favor de V. Ex.^a falta agora o principal -----
estracção do ferro, que se acha -----
e em termos (segundo me dizem) de ----- lo-
go que espirar a 6 de Março o tempo que . . . -----
com Domingos Frr.^a Pereira, que aqui -----
Inspector aquem Sua Magestade ----- privile-
gio de levantar as ditas fabricas -----
mos he muito precizo valer-me de V. Ex.^a -----
Serviço de Sua Magestade que Deos Guarde -----
fazer m.^{ce} queira V. Ex.^a tomar a sua conta para que venha o
dito Mestre do ferro que se acha nessa cidade e se chama João de
Oliveira de Figueiredo -----
tre pondo V. Ex.^a o seu poder para que infalivelmentē venha
sem lhe valer escuza ou pretexto qualquer que elle seja, porque a
tudo o de que elle necessitar e lhe for precizo, eu lhe darei pro-

